

mercado

PAINEL S.A.

Joana Cunha  
painelsa@grupofolha.com.br

Prateleira vazia

A rede de supermercados Zona Sul, do Rio, decidiu suspender suas vendas do suco da vinícola Aurora. A medida foi tomada após a revelação do resgate de trabalhadores em situação análoga à escravidão na colheita de uva em Bento Gonçalves (RS), que trabalhavam para duas empresas contratadas por Aurora, Cooperativa Garibaldi e Salton. O Zona Sul diz que não tinha contrato de fornecimento fixo com a Aurora, mas o estoque era reorganizado quando o suco acabava.

**RÓTULO** Após a notícia da operação de resgate, a varejista suspendeu as compras e retirou o produto das gondolas das suas 47 lojas. A rede diz que já não trabalhava com as marcas da Salton e Garibaldi. Depois da divulgação do caso, as vinícolas manifestaram repúdio a violações de direitos humanos e dizem que não tinham conhecimento.

**PORTEÃO** Eduardo Bolsonaro (PL-SP) protocolou nesta semana um projeto de lei que restringe os direitos de quem ocupar propriedades rurais ou urbanas. Pela proposta, os invasores serão proibidos de se cadastrar em programas sociais e receber auxílio do governo, participar de concurso público, assinar contrato com o poder público, ter cargo comissionado e estudar em instituições oficiais de ensino.

**CERCA ELÉTRICA** A regra também valeria para quem cooperar com as ocupações. Na justificativa da proposta, o deputado diz que as invasões prejudicam a produtividade. "MST, MTST e outros usam a condição de movimento social para promover destruição, invadir propriedade, descumprir a Constituição", escreveu ele.

**CADEADO** O deputado Guilherme Boulos (PSOL-SP) lembra a invasão de Brasília. "Os primeiros afetados pela demagogia de Eduardo Bolsonaro seriam os bolsionistas que invadiram o Congresso em 8 de janeiro e ele mesmo, que incentivou a tentativa de golpe", disse em nota.

**DICIONÁRIO** Para Georges Aboubou, do Warde Advogados, o projeto é inconstitucional porque criminaliza movimentos sociais sem definir o que é luta por moradia e o que é invasão. Para Roberto Liviari, procurador do Ministério Público de SP o texto tem características de penas restritivas de direitos, que são aplicadas pela lei penal. Esse não seria o caso de uma ocupação.

**AULA** Vera Chemim, especialista em direito constitucional, afirma que o projeto é vago e fere artigos constitucionais, como o direito ao ensino. Ele não especifica quem ficaria impedido de estudar, se o invasor ou seus filhos e netos menores de idade, diz ela.

com Paulo Ricardo Martins e Diego Felix

**ONLINE** Representantes de universidades privadas criticaram a conduta dos conselhos profissionais acusados de limitar o registro de estudantes de cursos a distância. A prática é investigada pelo Cade, que, no mês passado, instaurou três processos administrativos contra o Conselho Federal de Farmácia, o Conselho Federal de Odontologia e o Conselho dos Arquitetos e Urbanistas do Brasil.

**GABARITO** Na avaliação de Elizabeth Guedes, presidente da Anup (que reúne universidades privadas), os conselhos profissionais "confundem sua função de regular a profissão com a de regular os processos de formação profissional". A Abmes (outra associação do setor) também critica. Segundo Celso Niskier, presidente da entidade, o papel de avaliar o ensino superior cabe ao Ministério da Educação.

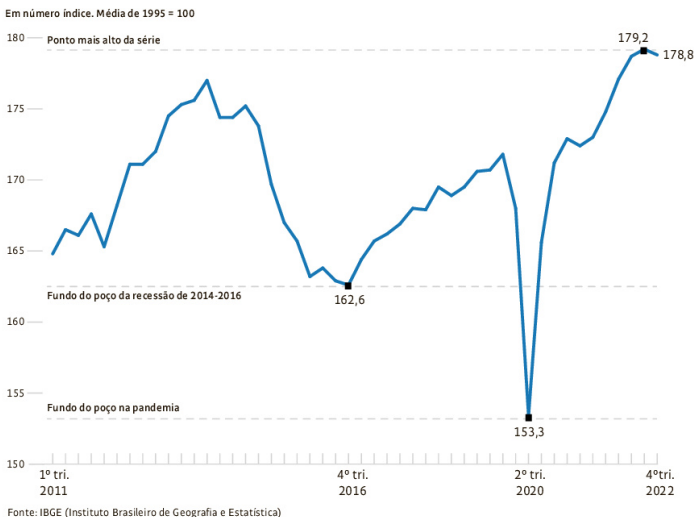
**VIZINHANÇA** O banco americano Park National Bank assinou um acordo de US\$ 9 milhões (R\$ 47 milhões), divulgado nesta semana pelo Departamento de Justiça dos EUA, após ser acusado de restringir a oferta de empréstimos hipotecários em bairros negros e latinos do estado de Ohio.

**SEGREGAÇÃO** A ação contra o Park National Bank faz parte de uma iniciativa do órgão americano anunciada em 2021 para combater a prática discriminatória no segmento. Seis casos de "redlining", nome pelo qual é conhecida essa prática, já foram identificados.

**PARCELA** O Governo de SP recebeu o aval do Confaz (conselho de política fazendária) para prorrogar por seis meses o prazo de pagamento do ICMS de empresas localizadas nas áreas do litoral atingidas pela cheia. O benefício abrange negócios de Bertioiga, Guarujá, São Sebastião, Caraguatuba, Ilhabela e Ubatuba.

**RAQUETE** O Nobel da Economia Paul Krugman deve participar da grande conferência do setor de seguros, que vai ser realizada no Rio em setembro. Luis Alberto Moreno, ex-presidente do Banco Interamericano de Desenvolvimento, também é esperado no evento, que abrange atividades de golfe e tênis de praia.

PIB completa recuperação após recessão de 2014-2016



# PIB foi bem melhor que o previsto, mas agora se discute como salvar 2024

Aumento forte do emprego e do consumo foi surpresa que não vai se repetir em 2023, e juros vão causar seu maior estrago neste ano

ANÁLISE

Vinicius Torres Freire  
Jornalista, foi secretário de Redação da Folha. É mestre em administração pública pela Universidade Harvard (EUA).

No fim de dezembro de 2021, previa-se que a economia brasileira crescerá 0,4% em 2022. O crescimento do PIB foi de 2,9%, porém, como se soube nesta quinta-feira (2) pelo IBGE. A previsão errada era de "o mercado", a mediana da centena de estimativas de economistas compiladas semanalmente pelo Banco Central.

Para este 2023, a previsão é de crescimento de 0,9%, o que é quase estagnação (um crescimento da renda por cabeça de apenas 0,2%, por aí). Infelizmente, o risco de acerto é bem maior neste ano.

Uma surpresa como a grande melhoria no emprego de 2022 não deve se repetir. Dificil ver de onde possam sair colhos gordos da cartola, mesmo que sejam coelhos anabolizados de modo doentio por bombas e mágicas de política econômica. O PIBinho de 2023 deve ser carregado pela recuperação da agropecuária, por ajuda de alguma retomada do crescimento da China e por alguma renda extra do Bolsa Família.

Antes de resumir o que se passou em 2022, duas notas sobre a crise brasileira, que está para completar uma década neste ano.

Primeira: a renda per capita, o valor do PIB dividido por habitante, em 2022 era praticamente a mesma de meados de 2011. Ainda estamos passando pelo maior desastre econômico de que temos registro (em termos de PIB, desde 1901).

Segunda: o crescimento do PIB per capita acumulado sob o triênio final do governo de Jair Bolsonaro foi de 2,2%. No triênio entre recessões (2017-2019), de 1,9%. No triênio Dilma Rousseff antes da recessão (2012-2014), de 2,8% (e de -2,7% até 2015). Dá para perceber, citando apenas anos menos ruins, que a crise é persistente.

O erro da previsão para 2022 foi enorme, como é fácil perceber. Por que?

O número de pessoas empregadas cresceu muito além

do imaginado e contribuiu para que a taxa de desemprego terminasse o ano em 7,9% (bancões previam uma taxa em torno de 13%). O salário médio cresceu também além da conta. A soma de todos os rendimentos do trabalho ("massa salarial") aumentou 12,8%, em termos reais, já descontada a inflação, uma enormidade, embora ainda seja apenas 3,7% maior do que era no fim de 2019, pouco antes da epidemia.

A melhora no emprego e a oferta de crédito bancário, com alguma ajuda das medidas eleitorais de Jair Bolsonaro, induziram o aumento do consumo privado, dito consumo das famílias, o que explica o grosso do resultado surpreendente do PIB de 2022.

Ainda não se sabe bem o motivo de tamanha surpresa positiva no emprego. É possível que a redução do custo do trabalho, também em parte por causa da reforma trabalhista, tenha ajudado. Mas pode ser que não conheçamos a economia brasileira depois de uma década de choques horrendos e da reconstrução parcial do pós-epidemia.

Quanto ao consumo, aumentou em particular naquele setor que o IBGE chama de "outras atividades de serviços", o mais prejudicado pela Covid (alimentação, alojamento, escola e saúde privadas e outros serviços prestados a famílias e empresas), e em serviços de utilidade pública (elétrica, água, esgoto, coleta de lixo etc.). A diferença entre exportações e importações contribuiu com quase um terço da alta do PIB de 2022.

É muito improvável que a situação do emprego melhore como em 2022, embora o salário real ainda crescesse em ritmo forte no final do ano passado. O aumento do número de pessoas empregadas perde ritmo. Crescia a 10,6% ao ano em março; em dezembro, a 3,8%.

O aumento das taxas de juros vai causar seu maior estrago neste ano, assim como vão causar danos outros fatores de aperto financeiro e desânimo empresarial (incerteza sobre a política econômica de Lula 3, real desvalorizado, inflação persistente, mundo em ritmo mais len-

[...]

Para este começo de ano, a previsão é de um trimestre melhorzinho do que o final de 2022. Tomara. Mas o caldo deve azedar a partir de abril, quando a pasmaceira do ano deve aparecer no mercado de trabalho. No investimento produtivo, já apareceu

to, risco-país mais alto, Bolsa em baixa etc.).

Embora ainda não tenham aparecido sinais agudos da alardeada crise de crédito, os juros nos bancos e no mercado de capitais continuam a subir faz mais de ano, assim como a inadimplência. As concessões de crédito livre para empresas caíram no trimestre encerrado em janeiro. O consumo de bens que depende de crédito (carros, eletrodomésticos mais caros) desacelerou ao longo do ano.

O crescimento do PIB, da renda ou da produção da economia, desacelerou de alta de 1,3% no primeiro trimestre para encolhimento de 0,2% no quarto trimestre.

O investimento (em novas moradias, instalações produtivas, máquinas, equipamentos, softwares) cresceu quase nada, 0,9%, em 2022. Em 2023, não deve sair melhor nada, pois os ânimos de investir foram diminuídos. A contribuição do setor externo para o PIB (exportações menos importações) deve ser nula, chuta-se, de modo informado.

É possível que a taxa básica de juros da economia venha a cair ainda neste ano, apesar de o mais recente alerta do Banco Central ter sido de Selic ficando na mesma, em 13,75% ao ano, até dezembro ou até depois.

Tanto a mediana das previsões de economistas compilada pelo BC como os preços do atacado de mercado de dinheiro indicam uma Selic a 12,75% no final do ano. "O mercado" está, de certo modo, menos pessimista que o BC.

Os discursos do governo Lula sobre gastos públicos e taxas de juros contribuíram para uma alta de juros na praça, desde novembro. Mas mesmo que a Selic viesse a terminar o ano 2023 a 11,25%, como se previa até o final do ano passado, não refrescaria 2023. Já estamos discutindo o risco de que o crescimento de 2024 seja também baixo.

Para este começo de ano, a previsão é de um trimestre melhorzinho do que o final de 2022. Tomara. Mas o caldo deve azedar a partir de abril, quando a pasmaceira do ano deve aparecer no mercado de trabalho. No investimento produtivo, já apareceu.

INDICADORES

**Juros**  
Jan. em % ao mês

7,73	8,00	4,72	9,80
Minimo	Máximo		

Fonte: Procon-SP

**Contribuição à Previdência**  
Competência janeiro

**Autônomo e facultativo**

Valor mín. R\$ 1.302,00	20%	R\$ 260,40
Valor máx. R\$ 7.507,49	20%	R\$ 1.501,49

O autônomo que prestar serviços só a pessoas físicas (e não a pessoas jurídicas) e o facultativo pode contribuir com 11% sobre o salário mínimo. Donas de casa de baixa renda podem recolher sobre 5% do piso nacional. O prazo para o facultativo e o autônomo que recolhe por conta própria vence em 15 fev.

**MEI (Microempreendedor)**

Valor mín. R\$ 1.302	5%	R\$ 65,10
----------------------	----	-----------

**Assalariado**

Até R\$ 1.302,00	Alíquota	7,5%
De R\$ 1.302,01 até R\$ 2.571,29	9%	
De R\$ 2.571,30 até R\$ 3.856,94	12%	
De R\$ 3.856,95 até R\$ 7.507,49	14%	

O prazo para recolhimento das contribuições do empregado vence em 17 fev. As alíquotas progressivas são aplicadas sobre cada faixa salarial que compõe o salário de contribuição

**Imposto de Renda**

Em R\$	Alíquota, em %	Deduzir, em R\$
Até 1.903,98	Isento	
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13
Acima de 4.664,68	27,5	869,36

**Empregados domésticos**  
Considerando o piso na capital e Grande SP

R\$ 1.433,73	Valor, em R\$
Empregado	109,50
Empregador	286,71

O prazo para o empregador do trabalhador doméstico vence em 7 fev. A guia de pagamento do empregador inclui a contribuição de 8% ao INSS, 8% do FGTS, 3,2% de multa rescisória do FGTS e 0,8% de seguro contra acidente de trabalho. A contribuição ao INSS do doméstico deve ser descontada do salário. Sobre o piso da Grande SP, as alíquotas do empregado são de 7,5% a 9%. Para salário maior, de 7,5% a 14%, aplicadas sobre cada faixa do salário, até o teto do INSS